



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 010/2022**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 03 (três) bolsistas para atuarem no Programa de Extensão Universitária (PROEC), em consonância com o Edital aprovado 16/2021 e as normas institucionais, Decisão CONSUNI/UFERSA nº 15, de 15 de março de 2021 e o Plano de Biossegurança da UFERSA

**1. DAS VAGAS**

1.1 A **PROEC – Pró-reitora de Extensão e Cultura da UFERSA** apresenta a comunidade programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2 Encontram-se abertas oportunidade de **01 (uma) vaga** para bolsistas do Programa **“OFICINANDO EM REDE: artes, cenopoesia e tecnologias na promoção do cuidado e da aprendizagem na saúde mental”**, sob Coordenação da Profa. Karla Rosane do Amaral Demoly.

§ 1º O programa aguardará a autorização para indicação de bolsistas mediante a análise da Pró Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA

§ 2º As bolsas, após autorizadas, terão vigência até dezembro de 2022.

1.3 A 01 (um) vagas são distribuídas para estudantes de graduação da UFERSA que deverão realizar atividades de extensão, pesquisa, ensino e realizar apoio às atividades de gestão do Programa.

1.4 As bolsas são pagas considerando os recursos recebidos do Governo Federal, conforme calendário informado junto à UFERSA e, ainda, a análise e aprovação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA.

1.5 Estudantes que estiverem envolvidos em atividades como Bolsistas em outros projetos de Extensão, Pesquisa, Ensino ou Administração e/ou ainda estudantes que estiverem realizando estágio universitário, em caso de serem selecionados para o Programa “**OFICINANDO EM REDE: artes, cenopoesia e tecnologias na promoção do cuidado e da aprendizagem na saúde mental**”, terão que fazer a opção por permanecer em apenas um projeto.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade Online, no **período de 15/02/2022 a 22/02/2022**.

**2.2** Os candidatos deverão enviar os documentos da inscrição para o seguinte endereço eletrônico: **<oficinando.mossoro@ufersa.edu.br>**.

**2.3** Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, como comprovante eletrônico de realização da inscrição que deverá ser guardado para posterior envio à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em caso de haver sido selecionado para uma das bolsas constantes neste Edital de Seleção.

**2.4** Não haverá prorrogação do prazo de inscrição, o que implica considerar que os candidatos deverão se organizar para evitar falhas técnicas e eletrônicas que poderão ocorrer nos sistemas e redes utilizados pelos candidatos.

## **3. DOS DOCUMENTOS**

**3.1** Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (na plataforma [Lattes](#));
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Declaração assinada de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa e de que as informações prestadas no ato de inscrição são fidedignas (anexo ao edital);
- f) Escrita de um texto pessoal de 1 página justificando seu interesse em integrar uma ação de extensão interdisciplinar com o foco na promoção da saúde mental. (anexar documento no formato pdf)

**Observação Importante:** No corpo do e-mail especificar os turnos que o/a candidato/a tem disponível/livres para ações de extensão.

## 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

### 4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não estar cursando os dois últimos períodos;
- c) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto/Programa, sendo obrigatório a participação nas reuniões semanais e das Oficinas (horários organizados com os bolsistas selecionados);
- e) Ser aprovado na análise do currículo;
- f) Ser aprovado na entrevista.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no **período de 14/02/2022 a 18/02/2022**, conforme cronograma a seguir:

PERÍODO DA INSCRIÇÃO	AÇÃO e LOCAL
15/02/2022 à 22/02/2022	Publicação do Edital e Divulgação
15/02/2022 à 22/02/2022	Inscrição, com envio da documentação completa, em PDF, único arquivo zipado para o endereço <a href="mailto:oficinando.mossoro@ufersa.edu.br">oficinando.mossoro@ufersa.edu.br</a> , até as 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2022.
22/02/2022	Homologação das Inscrições e Publicação no Site do Programa < <a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a> >.
24/02/2022	Período para Recursos sobre as inscrições
24/02/2022	Resultado final - publicação das inscrições homologadas, após recursos
<b>5.2 ETAPAS DA SELEÇÃO</b>	
1ª Etapa - Eliminatória 24/02/2022 – 09h	Apresentação do programa de extensão - OFICINANDO EM REDE Quinta-feira, 24 de fevereiro · 9:00 até 10:00am Informações de participação do Google Meet Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/vfn-qptw-bjs">https://meet.google.com/vfn-qptw-bjs</a>
24 de fevereiro de 2022, 22h	Resultado provisório da 1ª etapa

Até 28 de fevereiro de 2022.	Período para Recursos – Candidatos deverão comprovar que compareceram à etapa de Apresentação do Programa de Extensão com ações diferenciadas no ano de 2022.
28 de fevereiro de 2022, às 22h	Publicação do Resultado após recursos
01 de março de 2022	Entrevistas com candidatos Obs.: O horário e local para entrevista de cada candidato e locais serão informados no site do programa no endereço: < <a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a> >.
02 de março de 2022, a partir das 20h	Publicação do Resultado Preliminar do processo seletivo, no endereço: < <a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a> >.
Até o dia 04 de março de 2022	Recursos – Envio de ofício contendo os argumentos do Recurso para o e-mail: <a href="mailto:oficinando.mossoro@ufersa.edu.br">oficinando.mossoro@ufersa.edu.br</a> Observação: O candidato receberá o comprovante de recebimento do seu pedido emitido pela Coordenação do programa via e-mail e o Resultado será publicado no endereço: < <a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a> >.
04 de março de 2022	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no endereço: < <a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a> >.
Período de Vigência do Edital	Até 31 de dezembro de 2022.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, orientadores dos projetos que integram as ações do programa, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Programa Oficinando em Rede no site: endereço: <<https://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/>>

## 7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O programa será executado de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos estudantes nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 As bolsas de extensão compreendem um valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

b) Desistência do Programa;

c) Descumprimento das tarefas indicadas para as atividades do bolsista do Programa junto aos Coordenadores e orientadores e das obrigações junto à Pró-Reitorias de Extensão e Cultura.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 15 de Fevereiro de 2022.

Paulo Gustavo da Silva  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

## FICHA DE INSCRIÇÃO/BOLSISTA PROEXT DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP, Município, Estado): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Link para Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

.....

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte (20) horas semanais para realizar atividades relacionadas ao programa **“OFICINANDO EM REDE: artes, cenopoesia e tecnologias na promoção do cuidado e da aprendizagem na saúde mental”**, e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)